



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 114/2024

Denomina “Servidão Ademir Garcia - Bico Doce”, que liga a Rua 6 à Rua 6 B, entre o nº 679 e nº 719, Bairro Belo Horizonte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

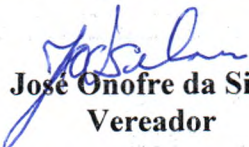
Art. 1º Denomina Servidão Ademir Garcia – Bico Doce, que liga a Rua 6 à Rua 6 B, entre o nº 679 e nº 719, Bairro Belo Horizonte.

Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará placa indicativa da servidão oficializada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 16 de julho de 2024.


José Onofre da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA: Senhor Ademir Garcia, conhecido como Bico Doce, pedreiro amigo de todos, pai de 4 filhos, conhecido na comunidade onde nasceu e viveu por 44 anos, falecido há 4 anos, decorrente de um AVC. Homem admirado por todos, sugerimos esta homenagem na nomeação de servidão em que viveu, para que seja eternizado sua alegria com todos que conviviam com sua presença.

Prot. 1528/24
ACR